

Relatório 2020

29/04/2021

Assembleia Geral Ordinária

INFRACOOP

30.º - Trigésimo ano de fundação

ÍNDICE

- Diretoria e Conselhos da INFRACOOP	3
- Edital de Convocação	4
- Relatório da Diretoria	
• Mensagem do Presidente	5 a 16
- Retrospectiva - Destaques do Exercício 2020	17 a 18
- Dados Estatísticos e Gráficos	19 e 20
- Demonstrações Contábeis da INFRACOOP - 2020	
• Balanço Patrimonial	21 e 22
• Demonstração das Sobras ou Perdas do Exercício	23 a 26
• Notas Explicativas	27 e 28
• Parecer do Conselho Fiscal	29
- Proposta Orçamentária - 2021	
• Despesas Ordinárias	30
• Receitas Ordinárias	30

DIRETORIA E CONSELHOS DA INFRACOOOP

DIRETORIA PARA O TRIÊNIO 2018/2021 - A.G.O - 11/04/2018

Presidente:	Jânio Vital Stefanello	(FECOERGS - COPREL - RS)
Vice-Presidente:	Nilson Pedro Pereira (In memorian)	(FECOERUSC- CERPALO - SC)
Secretário:	Danilo Roque Pasin	(FECOERESP - CERMESO - SP)
1º Vogal:	Adolf Hendrik Van Aragon	(FECOERPA - CERAL - PR)
2º Vogal:	Jorge Luis Soares Barbosa	(FECOERMS - CERGRAND - MS)
3º Vogal:	Iloir de Pauli	(FECOERGS - CERILUZ- RS)

SUPLENTES	Gelson José Bento	(CERGAL - SC)
	Erineo José Hennemann	(CERTEL - RS)
	Henrique Ribaldo Filho	(CERVAM - SP)
	Helon Alves Marins	(CERCI - RJ)
	Querino Volkmer	(COOPERLUZ - RS)
	Edson Flores Cunha	(CEREJ - SC)

CONSELHO FISCAL EXERCICIO DE 2020 – Eleito A.G.O – 18/06/2020

<u>EFETIVOS</u>	Celso Benedetti	(CERTHIL - RS)
	Paulo Ricardo Rocha da Silva	(COOPERNORTE - RS)
	Edson Orival Schiavon	(CERT - SP)

<u>SUPLENTES</u>	Décio Floss	(COPREL - RS)
	Pedro Irineo Teider	(CASTRO - PR)
	Thiago Nunes Goulart	(CERGAL – SC)

SUPERINTENDENTE: José Zordan

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – MODELO DIGITAL

O Presidente da Confederação Nacional das Cooperativas de Infra-Estrutura Ltda - INFRACOOOP, seguindo o art. 43-A da Lei 5.764 de 1971 e os procedimentos descritos na Instrução Normativa DREI 79/2020 do Ministério da Economia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26 e 46, "item 2" do "Estatuto Social", convoca os Senhores Delegados das Federações filiadas, que para efeitos legais e estatutários são em número de 6 (seis), para participarem da Assembléia Geral Ordinária, no dia 29 de abril de 2021, nas dependências da sede da Confederação Infracoop – sita Rua Washington Luiz nº 820 – Sala 401 – Bairro Centro – Porto Alegre/RS, às 7h30min, em primeira convocação, com dois terços das filiadas presentes, às 8h30min, em segunda convocação, com a presença de metade mais uma das filiadas presentes e às 9h30min, em terceira convocação, com o mínimo de três filiadas, que foi marcada para esta data, depois das assembleias das federações, para poder contar com a presença delas e atender a seguinte pauta:

- 1) Deliberar sobre a Prestação de Contas do Órgão de Administração do exercício de 2020, que compreende:
 - a) Relatório da Diretoria;
 - b) Balanço Patrimonial;
 - c) Demonstrativo de Resultado do Exercício - 2020;
 - d) Parecer do Conselho Fiscal.
- 2) Decidir sobre o Resultado do Exercício – 2020;
- 3) Analisar e aprovar a Proposta Orçamentária e a Contribuição Social e Estatutária das filiadas para o exercício de 2021;
- 4) Fixar Verba de Representação e Cédula de Presença para os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- 5) Eleger a Diretoria e seus Vogais para o período 2021/2024 e o Conselho Fiscal para o exercício de 2021;
- 6) Assuntos Gerais.

NOTA – Para participar da assembleia as federações receberão o código de acesso - GOOGLE CHROME - LINK - meet.google.com/qut-ncnd-sny. O relatório do exercício de 2020, será disponibilizado no site da Infracoop e enviado as federações, antes da realização da assembleia.

Porto Alegre, 08 de abril de 2021.



Jânio Vital Stefanello
Presidente
CIC - 200.412.500-43

MENSAGEM DO PRESIDENTE

30 ANOS - INFRACOOP NO SEU TRIGÉSIMO ANO DE FUNDAÇÃO

Prezados Presidentes das Federações, Conselheiros e Cooperativas!

Atendendo as determinações e delegações estatutárias, a apresentamos o desempenho e o trabalho da Infracoop, no exercício de 2020, com as ações, os encaminhamentos e os trabalhos realizados, sempre em defesa das cooperativas de infraestrutura, dando atenção especial no acompanhamento dos processos junto a agência nacional do setor Aneel. Por outro lado, continuamos com as tratativas políticas em defesa das cooperativas junto ao Congresso Nacional e no Governo Federal.

INFRACOOP COMPLETA 30 ANOS

“Os desafios que enfrentamos e as soluções que construímos juntos, nestes 30 anos, somente foram possíveis por que adotamos o verdadeiro sentido do Cooperativismo, a COOPERAÇÃO. Tenho um sentimento de orgulho, muito forte, de olhar para as conquistas que conseguimos, especialmente na ANEEL, Governo Federal e no Congresso Nacional, quando muitos já não acreditavam que as cooperativas de Infraestrutura iriam sobreviver. Sobrevivemos, crescemos e nos desenvolvemos como um exemplo de qualidade dos serviços prestados aos nossos associados, o Prêmio Qualidade da ANEEL comprova isto e reconhecem nas manifestações quando da entrega da premiação as nossas cooperativas pela excelente avaliação.

O futuro nos desafia a colocar os temas da Inovação e da Sustentabilidade no nosso foco. As mudanças no Setor Elétrico visando construir a Cooperativa Permissionária e autorizada do futuro, nos intriga e nos provoca.

Os Leilões de Energia realizados pelas cooperativas já foram um importante passo, mas recomendo a todos os nossos Dirigentes, técnicos e gestores construir estratégias para a abertura do mercado de energia até 2025.

Teremos muitas mudanças no futuro, mas se estivermos juntos conseguiremos superar estes novos desafios. Gratidão e meu abraço fraterno e cooperativo a todos!” (Jânio Vital Stefanello – Presidente)

30 ANOS - BREVE RETROSPECTIVA - CONFEDERAÇÃO INFRACOOP – DE 1994 ATÉ 2021

Fundação da confederação

A Confederação Nacional das Cooperativas de Infraestrutura (INFRACOOP), completará 30 anos de atividade, foi constituída na assembleia geral, realizada, em 14 de maio de 1991 e o evento aconteceu na sede da Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB, com o nome de Confederação Nacional das Cooperativas de Desenvolvimento Rural, sem sigla, com o objetivo principal de defender os interesses comuns das Cooperativas de Infraestrutura, junto ao Governo Federal, Congresso Nacional, diante de Autarquias Federais, em especial junto a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) - (Na época era o Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica – DNAEE e a partir do ano de 1997 foi transformado na Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL) e agentes do setor elétrico nacional.

Cooperativistas fundadores

Os cooperativistas que estiveram presentes e considerados fundadores da entidade, foram: **Maurino Manoel dos Santos** (representando as cooperativas do Estado de Santa Catarina), **Moysés Pistore** (representando as cooperativas do Estado do Paraná), **Clóvis Farias Barbosa** (representando as cooperativas do Estado de São Paulo), **Valdir Pimenta da Silva** (representando as cooperativas do Estado do Mato Grosso do Sul) e **Anacleto Luiz Antunes de Carvalho** (representando as cooperativas do Estado do Rio Grande do Sul). A montagem e os preparativos do evento de fundação da Confederação contaram com a colaboração do representante de São Paulo, João Bosco Ribeiro e do Paraná, Odílio Ortigoza Lobo.

A primeira diretoria – em 1991

Fundada a entidade foi eleita, então, a primeira diretoria composta por: **Valdir Pimenta da Silva** (FECOERMS), como presidente, **Moysés Pistore** (FECOERPA) como vice-presidente e **Maurino Manoel dos Santos** (FECOERUSC), como secretário. Na época de fundação da Infracoop o sistema era composto por seis federações estaduais: Fecoergrs/RS – Fecoerusc/SC – Fecoersp/SP – Fecoerpa/PR – Fecoderj/RJ – Fecoerms/MS, com 72 cooperativas de eletrificação rural que beneficiavam com energia elétrica 270 mil propriedades rurais.

INFRACOOP - Diretoria em 1994

Em 28 de janeiro de 1994, em assembleia da entidade, realizada nas dependências do Hotel Ritter, em Porto Alegre/RS, foi eleito para presidência **Jânio Vital Stefanello** (FECOERGS), do Rio Grande do Sul, como vice-presidente **João Bosco Ribeiro** (FECOERESP), de São Paulo e como secretário **Domingos Moresco Júnior** (FECOERUSC), do Estado de Santa Catarina, assumido a superintendência da Infracoop o engenheiro **José Zordan**. Nesta ocasião compareceu e prestigiou a assembleia da entidade a então secretária de Energia, Minas e Comunicação do Estado do Rio Grande, **Dilma Rousseff**.

2020 - Diretoria – Composição atual da Infracoop – 2021

Atualmente a Infracoop tem na presidência **Jânio Vital Stefanello**, do Rio Grande do Sul (FECOERGS), como vice-presidente **Nilson Pedro Pereira** (in memoriam), de Santa Catarina (FECOERUSC) e como secretário **Danilo Pasin**, do Estado de São Paulo (FECOERESP), eleitos na A.G.O, realizada no dia 11/04/2018. As seis federações estaduais permanecem filiadas: a FECOERGS - Rio Grande do Sul, a FECOERUSC - Santa Catarina, a FECOERPA - Paraná, a FECOERESP - São Paulo, a FECODERJ - Rio de Janeiro e a FECOERMS - Mato Grosso do Sul.

SÍNTESE DAS PRINCIPAIS CONQUISTAS de 1991 – 2021

Lembramos que além destas conquistas, que relacionaremos, principalmente em leis, foram necessárias muitas ações para a regulamentação dos benefícios conquistados, quer junto ao Governo Federal e bem como junto a ANNEL

1995 – Emblemático e a Consolidação Legal – Artigo 23 da Lei 90.74/1995

Passados os anos, de luta e quase de sobrevivência das cooperativas, diante do poder das concessionárias estatais, que não tinham interesse em levar energia e faziam de tudo para boicotar o trabalho das cooperativas, chegamos ao ano de 1995. Este ano foi emblemático e se caracterizou em uma página importantíssima, na vida das cooperativas de infraestrutura, quando foi a promulgação da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, que teve origem na Medida Provisória nº 1.017, de 08 de junho de 1995. Esta medida provisória, inicialmente, totalmente voltada para privatização do setor elétrico estatal, não previa ou melhor não contempla e reconhecimento do trabalho realizado pelas cooperativas de eletrificação rural. Isto fez com que o Sistema INFRACOOP se mobilizasse para garantir as suas áreas de atuação, pois como a MP que não tratava de cooperativas, poderia gerar conflitos ainda maiores, com as concessionárias. Como resultado, da nossa forte mobilização, as cooperativas foram incluídas na MP 1.017 e tiveram resguarda as suas áreas de atuação. O que constava, na MP e virou a Lei 9.074/1995, ela preserva as cooperativas e suas áreas de atuação:

“Art. 23. Na prorrogação das atuais concessões para distribuição de energia elétrica, o poder concedente diligenciará no sentido de compatibilizar as áreas concedidas às empresas distribuidoras com as áreas de atuação de cooperativas de eletrificação rural, examinando suas situações de fato como prestadoras de serviço público, visando enquadrar as cooperativas como permissionárias de serviço público de energia elétrica.”

Neste mesmo artigo consta, ainda:

§ 3º As concessões de transmissão e de distribuição de energia elétrica, contratadas a partir desta Lei, terão o prazo necessário à amortização dos investimentos, limitado a trinta anos, contado da data de assinatura do imprescindível contrato, podendo ser prorrogado no máximo por igual período, a critério do poder concedente, nas condições estabelecidas no contrato.

1999 – Dificuldades e a normalidade – Resolução de Enquadramento

No ano de 1999, veio a regularização das cooperativas na proposta da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, através da promulgação da Resolução nº 333/1999, disciplinando o processo de regularização das cooperativas constante da Lei nº 9.074/1995.

As cooperativas de eletrificação rural existentes seriam fiscalizadas e aquelas que se enquadrassem como permissionárias deveriam assinar o contrato de permissão com a União. O processo proposto (Resolução 333/1999) de regularização das permissionárias foi questionado juridicamente, pela associação das concessionárias - ABRADÉE.

A Associação Brasileira de Distribuidora de Energia Elétrica - ABRADÉE entrou com uma ação judicial contra o processo, que culminou com o atraso das regularizações. O principal questionamento feito pela Associação era sobre a possibilidade (Res.333/99) de qualquer conjunto de consumidores poder ser classificado como distribuidor autorizado.

Solução - Essa questão foi sanada com a edição da Resolução ANEEL nº 012/2002, que, dentre outras melhorias, delimitou melhor o objeto para a autorização. Estabeleceu as condições gerais para a regularização de cooperativas de eletrificação rural, nos termos do art. 23 da Lei nº 9.074/95.

Nesse caso, apenas as cooperativas que atendessem um público apenas rural e de 100% de cooperados poderiam ser objeto de autorização. Esse instituto não poderia ser adotado por grupo de consumidores urbano. Já para as cooperativas permissionárias se constatado, no processo administrativo, o atendimento a público indistinto e respeitado o disposto na Resolução, a ANEEL poderia promover a regularização da cooperativa como permissionária de serviços públicos de energia elétrica.

2000 – PIS/COFINS não incidência no Ato Cooperativo

Outro marco importante, para as nossas cooperativas, ocorreu no **ano de 2000**, quando da edição da Medida Provisória nº 1.991, de 10 de março de 2000, referente à tributação do PIS e COFINS, conseguimos incluir benefício ao ato cooperativo praticado pelas cooperativas de infraestrutura; *“fica excluído da incidência do PIS/Cofins na prestação de serviços das cooperativas, através da distribuição de energia”*. Foi uma grande conquista cujos efeitos e os benefícios seguem até hoje, onde, em média, há uma redução de 50% da alíquota do PIS/COFINS cobrado dos associados, consumidores de energia. Desde então as cooperativas de energia deixaram de recolher, aproximadamente quatro milhões de reais, por ano. Recursos que são investidos nas melhorias e aperfeiçoamento das redes.

2011 – Não obrigação de constituir Conselho de Consumidores

Com a publicação do AP 119/2010 - Aneel, fizemos ação direta junto ao Diretor Relator do tema - **Romeu Donizete Rufino**, para retirar a obrigação de implantação do Conselho de Consumidores nas Cooperativas Permissionárias, pelas suas características de gestão totalmente diferenciadas das concessionárias. Assim conseguimos e a obrigação da instituição dos Conselhos (Res. Nor. 451/2011) ficou apenas para as concessionárias de distribuição. Isto desonerou e desburocratizou as cooperativas permissionárias, também, por serem de menor porte.

2016 – Retirada a exigência de P&D e PEE

Em maio de 2016, com a edição da lei 13.280/2016, pela mobilização iniciada em 2012, **culminou com retirada da obrigação** das cooperativas permissionárias aplicarem recursos em pesquisa e desenvolvimento (**P&D**) e em projetos de eficiência energética (**PEE**). O Congresso Nacional retirou esta obrigação das cooperativas, pois os valores a serem aplicados em eficiência energética e pesquisa e desenvolvimento, pelas cooperativas, eram valores pequenos, se comparados com os das concessionárias, mas seus custos indiretos oneravam as tarifas das cooperativas.

2016 – Consolidação dos descontos tarifários - Lei 13.360/2016 – Um novo marco

Com a edição da MP 735/2016, no mês de junho/2016, que foi transformada na Lei 13.360/2016. Tivemos emendas de deputados favoráveis as cooperativas sinalizando prazo maior para retirada dos descontos.

Nos debates sobre a MP 735/2016, com o Ministro de Minas e Energia e com o Secretário de Energia do MME, que intervirem junto ao relator, em nome das cooperativas e os termos da MP atenderam as cooperativas. Assim as cooperativas conquistaram um prazo maior para retirada dos descontos e ficou perenizado os descontos para as cooperativas que tem baixa densidade de carga.

ANEEL - Regulamentação da Lei 13.360/2016 - A aprovação audiência pública AP 035/2017, da Aneel fez uma leitura favorável, da Lei 13.360/2016 sobre a subvenção tarifária. *“O resultado destas audiências públicas são o maior conhecimento da Agência do trabalho realizado pelas cooperativas e o maior conhecimento e entendimento das cooperativas do ambiente regulado, foi um ótimo aprendizado”*, disse Romeu Rufino, Diretor Geral da Aneel.

Nesta audiência pública (AP 035), em atendimento a Lei 13.360/2016, tivemos êxitos em alguns pontos importantes: (i) a redução da retirada da subvenção, conforme a lei, porém reduzido de 20% para 10% nos processos tarifários e a (ii) utilização da WACC das concessionárias, na adequação patrimonial das cooperativas.

2020 - Consolidação dos 30 Anos de Permissão e Prorrogáveis

Foi uma caminhada de 4 (quatro) anos, com estudos da Aneel, da Infracoop e OCB, que culminou no estudo jurídico feito pelo Dr. Antônio Ganim, para o convencimento final das Superintendências e da Agência.

No final da Consulta Pública (CP) 028 de 2019, o relator do processo na Aneel, Diretor Efraim Pereira da Cruz, compreendeu e atendeu o pleito das cooperativas.

Isto foi possível graças ao trabalho das cooperativas - federações – confederação e OCB, para emendar a Lei das Concessões, com o §3º, do Art. 4º da Lei 9.074 de 7 de julho de 1995.

30 Anos - INFRACOOP DE 1991 - 2021		
Ano	Nº Cooperativas	Nº Consumidores
1991	72	270.000
2021	68	727.613

COVID 19 - DESEMPENHO DAS COOPERATIVAS E O SETOR ELÉTRICO

Infelizmente, não podemos deixar de falar sobre o COVID-19 e o seu impacto no Setor Elétrico Brasileiro e, no nosso caso, nas cooperativas de geração e distribuição de energia elétrica ao consumidor final. Estamos sendo desafiados a nos adequar ou nos readequar para essa nova realidade.

A pandemia fez com que milhares de pessoas se isolassem para tentar conter o avanço da COVID-19. Um ano depois do início da crise sanitária o isolamento continua sendo necessário. Com isso, a tecnologia tomou espaço na vida da população, com reuniões, aulas e encontros virtuais, que serve tanto para manter o contato social e bem como para a sociedade continuar em atividade.

Temos presente e reconhecemos que a atuação das nossas cooperativas, distribuindo energia elétrica, com segurança, qualidade e respeito ao meio ambiente, contamos, também, com profissionais altamente qualificados no âmbito do Ministério de Minas e Energia (MME), na Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), na Empresa de Pesquisa Energética e na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

Importante destacar a atuação dos dirigentes das cooperativas, qualificados e que assessorados, transitam, muito bem, pelo manancial legal do setor, dando continuidade e com segurança, na prestação dos serviços públicos de energia elétrica.

O isolamento, imposto pelos governos, com exceção das atividades essenciais, traz várias consequências para o mercado de energia elétrica e dentre eles destacamos: o desemprego, a redução da atividade do comércio, serviços e indústrias que afetam fortemente o consumo de energia. Por consequência, também, ocorre o aumento da inadimplência, com um provável aumento das perdas comerciais (não técnicas).

CONSUMO ENERGIA - SISTEMA INFRACOOP ANO DE 2020

Sistema INFRACOOP - Comparativo ano 2019 com 2020		% - Representa por classe - kWh	
Percentual (%) - Energia MWh - distribuída		2019	2020
Comercial	-3,17	10,17	9,34
Industrial	1,42	33,36	32,11
Rural	10,98	31,44	33,11
Residencial	8,66	19,74	20,36
Poderes Públicos	1,29	5,28	5,08
Total	5,38	100	100

Por Federação % que representa por classe - kWh - 2020						
CLASSE	RS	PR	SC	RJ	MS	SP
Comercial	8,69	4,48	9,91	10,53	0,68	11,12
Industrial	25,33	39,87	45,57	8,74	1,24	17,25
Rural	45,87	53,20	15,56	8,12	97,05	38,97
Residencial	14,20	1,94	23,25	65,92	0,08	31,51
Poder Pub + Próprios	5,91	0,52	5,72	6,70	0,95	1,16
TOTAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

INADIMPLÊNCIA DE CURTO PRAZO

A inadimplência dos últimos 60 dias alcançou 0,8% contra a média mensal do ano de 2019 de 1,93%. Considerando as premissas adotadas pelo GMSE (Grupo de Monitoramento do Setor Elétrico), não houve impacto mensal atribuível à COVID-19, considerando os últimos 60 dias.

A inadimplência no período ficou abaixo da inadimplência de referência. E o faturamento dos últimos 60 dias ficou acima do faturamento observado no período de referência, não havendo, portanto, perda “por redução do faturamento”.

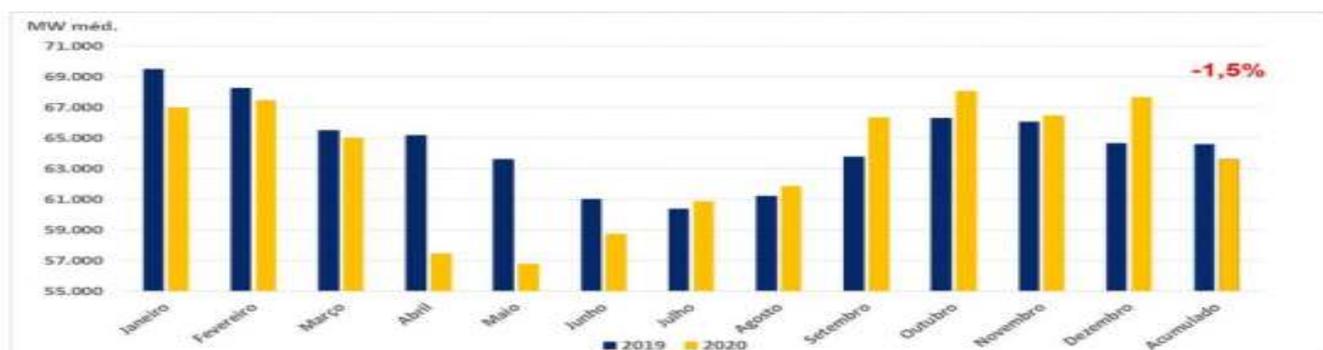
A inadimplência acumulada desde 18/mar alcançou 4%. O impacto estimado da COVID19 desde 18/mar foi de R\$ 16.070 milhões, sendo R\$ 4.052 milhões devido ao aumento da inadimplência. (Fonte Boletim de Monitoramento da COVID 19 – MME – janeiro de 2020)

CONSUMO BRASIL DEZEMBRO DE 2020 – fonte EPE e CCEE

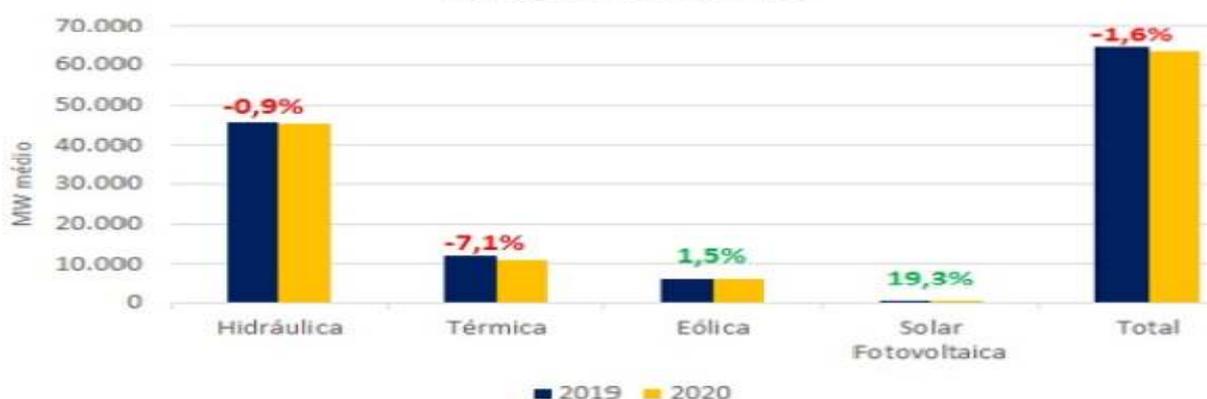
O consumo de energia elétrica no Brasil somou 474.231 GWh em 2020. O volume corresponde a uma queda de 1,6% na comparação com o consumo de energia em 2019.

Primeiramente, a queda no consumo de energia em termos relativos foi puxada por comércios e serviços. Esse segmento registrou queda de 10,5% em relação a um ano antes. O desempenho mostra que o setor foi um dos mais atingidos pela pandemia de Covid-19.

Por outro lado, com mais pessoas em casa em razão da pandemia, o consumo de energia residencial cresceu 4,1%, para 148.223 GWh. Ou seja, esse foi o único segmento que registrou crescimento em 2020.



Consumo (GWh)	EM DEZEMBRO			ATÉ DEZEMBRO			12 MESES		
	2020	2019	%	2020	2019	%	2020	2019	%
BRASIL	41.884	40.737	2,8	474.231	481.819	-1,6	474.231	481.819	-1,6
RESIDENCIAL	13.301	12.201	9,0	148.223	142.411	4,1	148.223	142.411	4,1
INDUSTRIAL	14.589	13.595	7,3	165.819	167.688	-1,1	165.819	167.688	-1,1
COMERCIAL	7.457	8.048	-7,3	82.416	92.083	-10,5	82.416	92.083	-10,5
OUTROS	6.537	6.894	-5,2	77.774	79.637	-2,3	77.774	79.637	-2,3



Fonte: CCEE

Consumo industrial volta a cair

O segmento industrial apresentou mais um ano de queda, (- 1,1%) ante 2019. Em termos relativos, o setor automotivo foi o principal responsável pela queda. O setor registrou consumo de energia 18% inferior ao ano anterior. Assim, o desempenho confirma a queda de 26% nas vendas de veículos durante o ano. Os ramos têxtil e de fabricação de produtos de metal, caíram 7% e 8%, respectivamente.

O fato é que o Brasil vem passando por um processo de desindustrialização ao longo dos últimos anos. Assim sendo, promissora na década de 1980, a indústria brasileira entrou em declínio. Em 2019, a indústria representava 22% do PIB. O processo está relacionado aos choques econômicos vividos pelo mercado nacional nos anos 1980 e a abertura comercial no começo dos anos 1990.

Consumo de energia no mercado livre cresce em relação ao cativo

O ano de 2020 marcou um crescimento do mercado livre de 1,03%, para 207 mil MW médios. Dessa forma, a fatia de consumo cativo permanece maior que a livre considerando todas as classes de consumo de energia elétrica.

Embora seja uma tendência, o crescimento do mercado livre no Brasil embute riscos e oportunidades. Entre os riscos está a possibilidade de o consumidor contratar mais ou menos energia do que utilizou causando penalidades e gastos desnecessários. Entre as vantagens está a livre negociação de preços da energia.

REFLEXÃO

É preciso lembrar o que ocorreu no racionamento de 2001, porém estamos cientes de ter sido por outras causas. Contudo, a retomada das atividades e dos consumos residenciais, comerciais e industriais levaram anos para voltar ao ritmo normal. Por isto, acreditamos que o comportamento *pós quarentena – COVID 19* nunca mais será o mesmo, em muitos aspectos de nossas vidas.

A qualidade do serviço de energia elétrica passa a ter outra percepção, assim como em outros serviços públicos, tal como as telecomunicações e porque não dizer a internet. Temos mais tempo para observar a infraestrutura daquilo que nos traz o bem-estar.

Graças aos investimentos realizados nos últimos anos e a adoção de melhores práticas operacionais, temos uma boa qualidade no setor elétrico, acompanhada por e passo pelo agente regulador (Aneel), sempre em prol da modicidade tarifária e da qualidade do serviço prestado.

A regulação mudou o conceito de tarifa por custo, risco do consumidor, vigente até 1993, para um modelo de tarifa por preço, onde o risco de mercado é do concessionário.

As medidas justas para proteção dos consumidores baixa renda, com a impossibilidade de corte por não pagamento, etc. além da consequente redução dos recursos da conta CDE, gerada pela redução do consumo, em um momento que mais recursos são necessários nesta conta. A conta, segundo levantamentos não oficiais, está na ordem de 22 bilhões de reais.

No passado recente, o setor elétrico passou por eventos semelhantes e precisamos de medidas estruturais que reduzam os efeitos deste que estamos, para isto temos exemplos de ocorridos: **(i)** como o racionamento de 2001 e o **(ii)** risco hidrológico de 2014, provocados, um pela falta de usinas e outro pela falta do insumo da nossa geração - água (hidroeletricidade).

É notória a ascensão de uma série de providências que já vem sendo implementadas, pelo Governo Federal e a qualificada regulação pela ANEEL, principalmente no campo do financiamento, pois os problemas de liquidez estrangularam algumas empresas do setor. Isso ocorre, principalmente, com as distribuidoras de energia, uma vez que elas representam uma grande porta de entrada de tributos federais e estaduais recolhidos na cadeia, dado o atendimento ao consumidor final.

Assim, resta dizer que devemos nos preparar para o dia seguinte ao fim da crise causada pela Pandemia Covid-19, pois isso será tão importante para o nosso futuro, quanto as medidas que estão sendo adotadas para a sua mitigação.

MME – ANEEL - Temos nos manifestamos junto ao Ministério de Minas e Energia, e na Agência Nacional de Energia Elétrica, para as cooperativas serem recepcionadas nas normas para o setor elétrico, especialmente neste período de pandemia.

DESEMPENHO E AS ATIVIDADES

O desempenho das atividades, em 2020, incluiu vários eventos, em âmbito nacional e estaduais, com destaque para o processo de regularização das cooperativas Autorizadas e Permissionárias, tendo como foco principal o (i) o equilíbrio econômico-financeiro no enquadramento de Permissionárias, (ii) o processo tarifário das permissionárias e, bem como, as tratativas para (iii) definição das tarifas de fornecimento às autorizadas e de suprimento às permissionárias.

Devemos ter presente que, no ano de 2020, tivemos dificuldades principalmente nas tratativas e encaminhamentos políticos no Governo Federal e no Ministério de Minas e Energia, apesar do apoio do Congresso Nacional e da Agência Nacional de Energia Elétrica. As nossas gestões continuaram, porém em outros patamares.

A destinação da subvenção (CDE) às cooperativas, reformulada no ano de 2016, pela Lei 13.360 / 2016 é item de suma importância e que devemos continuar atentos e estudando, pois, poderá ser tratado como uma simples subvenção e ser retirada por alteração de leis pelo Congresso Nacional.

DESEMPENHO - O Sistema Infracoop, no ano 2020, teve um incremento de 5,38 % no consumo de energia, comparado a 2019, este percentual é maior do que o consumo do Sistema Elétrico Nacional que decresceu (-1,6%). Em termos de comparação, nas Região Sul e Sudeste, onde está concentrado o maior número de cooperativas, o consumo de energia, em 2020, foi negativo de (-2,0%). Enceramos o ano de 2020 com 727.613 ligações.

Cooperativas e o enquadramento pela ANEEL

52 Cooperativas Permissionárias todas enquadradas como permissionárias, com a nova permissionária Celetro/RS, em 2020. Além das permissionárias, temos 16 Cooperativas Autorizadas atendendo, basicamente, consumo rural.

As novas 14 (quatorze) permissionárias enquadradas, a partir de 2018, foram: Castro Dis/PR – Ceral/RJ e Cerci/RJ – Cervam/SP e Cemirim /SP – Cegero/SC, Cersad/SC, Codesam/SC e Cooperzem/SC – Certhil/RS, Cerfox/RS, Coopernorte/RS, Coopersul/ RS e Celetro/RS.

No Brasil existem 68 cooperativas de infraestrutura (52 permissionárias e 16 autorizadas), sendo 66 vinculadas a Federações Estaduais e a Infracoop. Destas sessenta e oito cooperativas, 01 (uma) cooperativas enquadradas como permissionárias e 01 (uma) como autorizadas, não tem vínculo com a Infracoop e nem com as Federações.

Enquadramento de permissionárias e autorizadas por estados: 15 (quinze) no Rio Grande do Sul, 21 (vinte e uma) em Santa Catarina, 07 (sete) no Paraná, 04 (quatro) Mato Grosso do Sul, 16 (dezesesseis) em São Paulo, 03 (três) no Rio de Janeiro, 01 (uma) no Mato Grosso e 01 (uma) no Sergipe. Quadro a seguir:

68 COOPERATIVAS PERMISSIONÁRIAS e AUTORIZADAS - Por Estados				
PERMISSIONÁRIA – 52	PERMISSIONÁRIA – 52	PERMISSIONÁRIAS – 52	PERMISSIONÁRIAS – 52	AUTORIZADAS – 16
São Paulo			Paraná	Estados
1) CERRP/SP	4) CERGAL/SC	20) CEGERO/SC	1) CASTRO/PR	1) CERMESO/SP
2) CETRIL/SP	5) CERSUL/SC	21) COOPERZEM/SC	2) CERAL/PR	2) CEROC/SP
3) CERPRO/SP	6) CERGRAL/SC			3) CERPAL/SP
4) CERMEC/SP	7) CERPALO/SC	Rio Grande do Sul	Rio de Janeiro	4) CERT/SP
5) CERIS/SP	8) CERBRANORTE/SC	1) CERTAJA/RS	1) CERCI/RJ	1) CERVALE/RS
6) CERIPA/SP	9) CEJAMA/SC	2) CERILUZ/RS	2) CERES/RJ	2) COSEL/RS
7) CERIM/SP	10) COORSEL/SC	3) CRERAL/RS	3) CERAL/RJ	1) CERGRAND/MS
8) CEDRI/SP	11) CEREJ/SC	4) CRELUZ/RS		1) CERGRAND/MS
9) CEDRAP/SP	12) CERAL/SC	5) CERTEL/RS	Sergipe	2) CERCAMPO/MS
10) CERNHE/SP	13) CERAÇA/SC	6) CERMISSÕES/RS	1) CERCOS/SE	3) COESO/MS
11) CERVAM/SP	14) CERTREL/SC	7) COPREL/RS		4) CERBENS/MS
12) CEMIRIM/SP	15) CERGAPA/SC	8) COOPERLUZ/RS		1) CERPA/PR
	16) CERMOFUL/SC	9) CERTHIL/RS		2) CERNOPI/PR
Santa Catarina		10) COOPERSUL/RS		3) CERME/PR
1) CEPRAG/SC	17) COOPERCOCAL/SC	11) COOPERNORTE/RS		4) CERCAR/PR
2) COOPERA/SC	18) CERSAD/SC	12) CERFOX/RS		5) CERCHO/PR
3) COOPERMILA/SC	19) CEESAM/SC	13) CELETRO/RS		16) CERGRO/MT

PRÊMIO ANEEL DE QUALIDADE 2020 – SEM DATA

Índice Aneel de Satisfação dos Consumidores (IASC), distinguido pela qualidade da prestação dos serviços de energia elétrica, está em estudos e sem data para conclusão. Desde 2014, tem destacado o trabalho das nossas cooperativas como as melhores distribuidoras de energia elétrica do Brasil.

2020 - Coopercoocal/SC foi grande vencedora do Prêmio Aneel - sendo a maior vencedora do Prêmio Aneel de Qualidade, desde a inclusão das cooperativas na premiação, em 2014, ficando com o primeiro lugar nos anos de: 2014 - 2015 – 2017 – 2018 e 2019.

GERAÇÃO DISTRIBUÍDA – EM DEBATE

Fomos incansáveis, desde de que teve início das discussões sobre a Geração Destruída (GD), lá no início de 2019, principalmente defendendo as cooperativas, agentes com mercado reduzido e que o impacto da GD teria efeitos preocupantes, na gestão econômico e financeira tivemos tratativas com:

- Relator do Projeto de Lei 5.8929/2019 que pretende regular o tema – Dep. Fed. Lafayette de Andrada.
- Presidente da ABRADDEE – Marcos Madureira, defensor das concessionárias e dos consumidores e outras entidades:

- Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (**ABRADEE**)
- Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (**IDEC**)
- Associação Brasileira de Distribuidoras de Energia de Menor Porte (**ABRADEMP**)
- Associação Nacional dos Consumidores de Energia (**ANACE**)
- Associação Brasileira de Grandes Consumidores Indust. Energia e Consumidores Livres (**ABRACE**)
- Conselho Nacional de Consumidores de Energia Elétrica (**CONACEN**)
- Frente Parlamentar de Apoio à Agricultura (**FPA**)
- Confederação Nacional da Agricultura (**CNA**)
- Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (**CONTAG**)
- Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Rio Grande do Sul (**FETAG**)

Além destes tivemos reuniões com o Presidente da **FRENCOOP NACIONAL** – Dep. Fed. Evair de Mello.

Realizamos várias - reuniões com a OCB – INFRACOOP – Cooperativas – Federações.

Algumas cooperativas mantiveram contato direto com deputados federais de suas regiões, esclarecendo o que representa e o impacto nas tarifas, se for aprovado - PL 5.829/2019, sem um resguardo para as cooperativas.

A micro e mini geração distribuída (GD), onde está em destaque a solar fotovoltaica (GD), é um case de muito debate no Brasil. O ponto de partida crucial foi a Resolução Normativa nº 482/2012 da (ANEEL).

A REN 482/2012 sofreu alterações pontuais desde então que permitiram a redução do tempo de retorno do investimento da GD de 7 anos, em 2015, para 4,5 anos, em 2019.

Como consequência ocorreu crescimento vertiginoso atingindo 5.345 MW, com 454.465 instalações - em abril de 2021, representando um crescimento de 100% na potência instalada e no número de instalações.

Diante do preestabelecido (2015), a ANEEL abriu a CP 025/2019, com o objetivo de readequação das normas aplicadas à micro e minigeração distribuída o que trouxe um breve alento às empresas do setor elétrico de distribuição, mostrando que a GD remuneraria o uso das redes.

Esta revisão, das regras, muito diferente do que foi largamente difundido – “não se trata de taxar o sol”, mas sim de discutir a redução do subsídio atual que nem amparo legal tem. A CP 025/2019 está aberta e em discussão.

No final de 2020, o Tribunal de Contas da União (TCU), ciente dos significativos subsídios em benefício da Geração Distribuída e arcados pelos consumidores de eletricidade, determinou à Aneel que apresentasse um “plano de ação contendo as ações a serem tomadas, os responsáveis pelas ações e os prazos para implementação, a fim de retirar a diferenciação tarifária entre consumidores de energia elétrica”.

Atualmente, em 2021, não estamos mais falando apenas de pequenos geradores instalando algumas placas fotovoltaicas em suas casas, pois motivados pelo tamanho do subsídio, investidores institucionais passaram a montar projetos e empresas para instalar parques solares no limite máximo de potência.

O Congresso Nacional está, ainda, envolvido no debate sobre o marco regulatório GD. É importante examinar com mais tempo, abrangência e transparência o PL 5.829/2019 e evitar que ele seja votado com o texto atual.

Permissionárias e a geração distribuída (GD):

INFRACOOP - Geração Distribuída - PERMISSIONÁRIAS - abril/2021						
ESTADO	Itens - 2020		Itens - 2021		Crescimento (%) - 2021/2020	
	Nº Usinas	Potência - kW	Nº Usinas	Potência - kW	Nº Usinas - %	Potência - kW - %
FECOERGS	2.092	30.807,36	3.273	47.241,81	56,45	53,35
FECOERUSC	923	17.874,78	1.499	27.952,41	62,41	56,38
FECOERESP	515	8.480,33	722	10.592,32	40,19	24,90
FECODERJ	89	471,90	166	1.061,52	86,52	124,95
FECOERPA	7	123,82	8	129,82	14,29	4,85
CERCOS - SE	6	99,34	13	155,12	116,67	56,15
TOTAIS	3.632	57.857,53	5.681	87.133,00	56,42	50,60
BRASIL	249.716	3.112.527	456.535	5.499.744	82,82	76,70

GD - % - Cooperativas no Brasil				
% - Cooperativas/Brasil	2020		2021	
	Nº Usinas - %	Potência - kW - %	Nº Usinas - %	Potência - kW - %
		1,45	1,86	1,24

RETIRADA DO DESCONTO DA ENERGIA RURAL

No decorrer do ano de 2019, junto com os presidentes das federações e das cooperativas de eletrificação rural, nos mobilizamos pela revogação do Decreto nº 9.642/2018, publicado em dezembro de 2018, pelo então presidente da república, Michel Temer, que retira os descontos das tarifas de energia elétrica rural.

Este decreto diz que os descontos concedidos a classificação rural, deixarão de existir gradativamente, em cinco anos, com a retirada de 20% ao ano.

Diante disto nos mobilizamos, com ações políticas, Infracoop, OCB, Federações Estaduais e as Cooperativas pela revogação ou alteração do decreto, para não afetar o custo de produção, especialmente das atividades de leite, suíno, aves e hortifrutigranjeiro.

Infelizmente com toda a mobilização, falando com Deputados Federais, Senadores e até com a Ministra da Agricultura, não conseguimos atingir o nosso objetivo – alteração do famigerado Decreto 9.642/2018.

No dia 08/10/2019, na cidade Porto Alegre/RS, nas dependências do Everest Porto Alegre Hotel, foi realizado Workshop do Sistema Infracoop, que teve como objetivo propor e receber sugestões dos participantes sobre a retirada dos descontos e subvenções nas tarifas.

O grande destaque e mérito deste evento foi que as cooperativas começaram a entender e viabilizaram seus processos de compra de energia no mercado livre (ACL). Ver quadro abaixo, com as cooperativas que foram ao Mercado Livre.

- Apresentação e debates sobre a Compra de Energia no Mercado Livre (ACL), que teve apresentação da compra feita pela cooperativa COPREL de Ibirubá/RS, no ano de 2019.

O trabalho e os estudos para chegar ao bom termo do nosso leilão, com segurança, levou quase três anos de avaliações, jurídicas, técnicas, regulamentares e principalmente de convencimento dos nossos conselhos e assessores, pelos riscos e valores financeiros envolvidos...”, disse o presidente da Coprel – Presidente Jânio Vital Stefanello.

SISTEMA INFRACOOP - LEILÕES COMPRA ENERGIA - 2020 - ACL					
FECOERESP			FECOERGS		
CEMIRIM	R\$ 144,76/MWh	CEMIG	COPREL - 2019	R\$ 147,50/MWh	ELECTRA
CETRIL			CERTAJA	R\$ 146,85/MWh	ELECTRA
CERIPA			CERILUZ	R\$ 138,38/MWh	ELECTRA
CERIM			CRELUZ	R\$ 138,38/MWh	COPEL
CERVAM			CERTEL	R\$ 133,88/MWh	ELECTRA
FECOERUSC			CRERAL	R\$ 133,88/MWh	ELECTRA
CERBRANORTE	R\$ 120,00/MWh	COMERC	CERMISSÕES		
CEGERO	R\$ 148,28/MWh	CEMIG	CERTHIL		
COOPERALIANÇA	R\$ 140,56/MWh	COPEL	COOPERLUZ		
VALOR MÉDIO	R\$ 139,25/MWh				

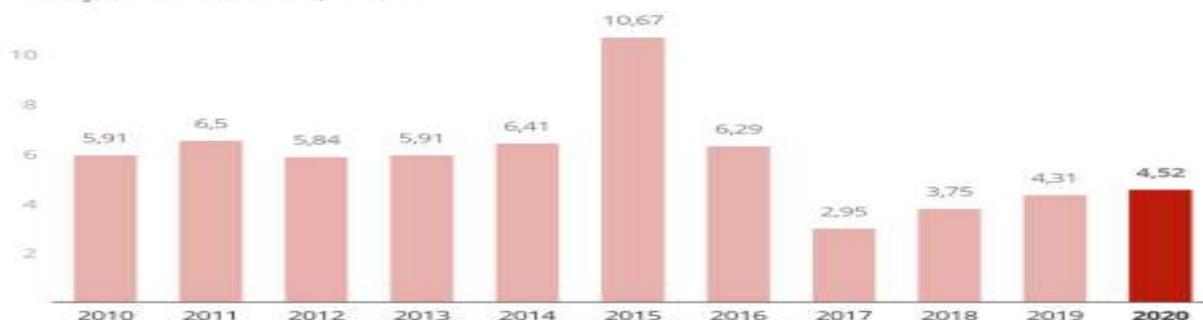
INFLAÇÃO IPCA E O PIB BRASILEIRO

IPCA - Inflação oficial fechou 2020 em 4,52%, maior alta desde 2016. Preços dos alimentos acumularam aumento de 14,09% no ano, maior alta desde 2002. IPCA ficou acima do centro da meta pelo segundo ano seguido. Em dezembro, taxa foi de 1,35%. Inflação para cada um dos 9 grupos utilizados na pesquisa:

- Alimentação e bebidas: **14,09%** - Habitação: 5,25% - Artigos de residência: 6% - Vestuário: (-1,13%)
- Transportes: 1,03% - Saúde e cuidados pessoais: 1,5% - Despesas pessoais: 1,03% - Educação: 1,13%
- Comunicação: 3,42%

Inflação ao longo dos últimos anos

Variação anual do IPCA, em %



Fonte: IBGE

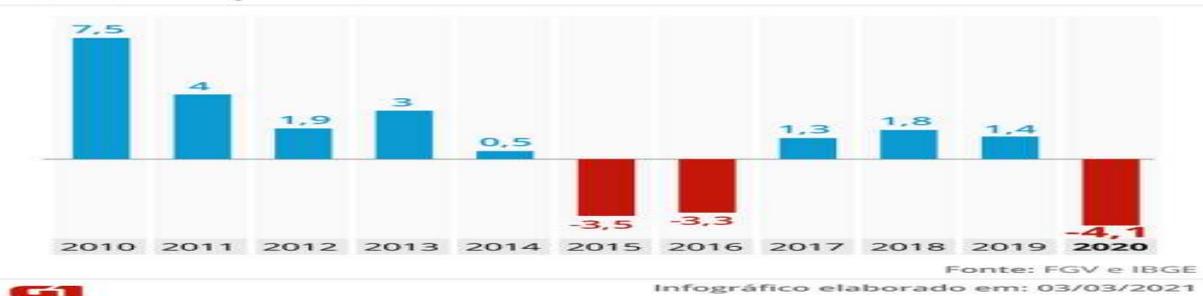
PIB do Brasil caiu 4,1% em 2020

Foi a maior queda desde o início da série histórica atual do IBGE, iniciada em 1996. PIB per capita também teve queda recorde, de 4,8%. Apenas a agropecuária cresceu; indústria recuou 3,5% e serviços, 4,5%. Ritmo de recuperação desacelerou no 4º trimestre e economia encerrou o ano no mesmo patamar de 2019.

Em valores correntes, o Produto Interno Bruto Brasileiro (PIB) chegou a **R\$ 7,4 trilhões**. Já o PIB per capita (por habitante) em 2020 foi de R\$ 35.172, com queda de 4,8% – a maior já registrada em 25 anos.

Evolução do PIB

Ano a ano, em %



Principais destaques do PIB em 2020

Agropecuária foi o único setor que cresceu no PIB de 2020. Atividade avançou 2% em relação a 2019, apoiada em safra e preços recordes e demanda aquecida. Expectativa é de mais crescimento este ano, apesar de preocupação dos produtores com clima e custos.

- Serviços: -4,5%
- Indústria: -3,5%
- **Agropecuária: 2%** (em 2019 foi positivo de 1,3%)
- Consumo das famílias: -5,5%
- Consumo do governo: -4,7%
- Investimentos: -0,8%
- Exportação: -1,8%
- Importação: -10%
- Construção civil: -7%

Perspectivas para 2021

Para este ano, a expectativa é de mais crescimento agropecuário, apesar de algumas preocupações dos produtores com o clima e custos de produção. A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (**CNA**), espera que a agropecuária avance mais 2,5% no PIB de 2021, apoiada na expectativa de mais uma safra recorde de grãos, estimada em 268,3 milhões de toneladas pela CONAB, até o momento. Analistas do mercado sobem estimativa de inflação para 4,92% em 2021 e veem menor alta do PIB.

OUTROS EVENTOS DO SISTEMA INFRACOOP

Além destes importantes eventos e atividades, realizamos reuniões e encontros digitais com as federações, com a presença de nossas consultorias, sobre os processos tarifários e a gestão da prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica, isto para maior difusão dos trabalhos e tratativas em andamento, em nome das cooperativas e bem como para maior conhecimento dos estudos e compreensão das regras de regulamentação da agência nacional de energia elétrica (Aneel).

São informações que usamos para definir encaminhamentos, também, para as cooperativas autorizadas, que tem suprimento em alta tensão (AT).

Realizamos e participamos de vários eventos digitais, durante o ano 2020, dentre eles reuniões e encontros, em consonância com o nosso planejamento estratégico e conforme relacionados neste relatório, focados na adequação e o aperfeiçoamento das gestões administrativas, comerciais, técnicas e contábeis das cooperativas. Fizemos isto visando à melhoria no atendimento e assim, também, para melhor assimilarmos as reformulações do setor elétrico brasileiro e a regulamentação da agência reguladora nacional (Aneel).

Alertamos as cooperativas e federações para estarem sempre preparadas para mudanças regulatórias do setor elétrico, quer vindas do Governo Federal, do Congresso Nacional ou da Aneel. De nossa parte vamos estar sempre atentos a elas, com uma sólida base de dados e informações técnicas e contábeis, pois são fundamentais para fazermos a defesa e/ou o contraponto.

Sempre que foi possível nas reuniões e audiências digitais, consultas públicas da Agência reguladora, junto ao Governo e no Congresso Nacional, procuramos defender e apresentar sugestões para melhorar as regras do setor elétrico a realidade, a estrutura e as áreas atendidas pelas cooperativas.

Reforçamos a suma importância que as diretorias e os conselhos das cooperativas se envolvam e acompanhem de perto o trabalho dos seus assessores, para que estes tenham a mesma linguagem, sobre o patrimônio físico e o contábil, pois na regulação do setor elétrico os números devem ser compatíveis.

Na Aneel sempre tivemos uma boa receptividade e interlocução, através dos seus Diretores, em especial pela a baixa densidade de carga das cooperativas. Acreditamos que tivemos êxito nas nossas propostas para adequação das metodologias que viessem ao encontro ao mercado das cooperativas.

AÇÕES NO CONGRESSO NACIONAL E NA ANEEL

De nossa parte, realizamos e participamos de várias reuniões e audiências com o Governo Federal e no Congresso Nacional em defesa do interesse das cooperativas e de seus associados, visando garantir a perenidade do nosso Sistema. Fomos impedidos de participar de reuniões presenciais, pela COVID 19.

As discussões, os debates e a defesa das cooperativas junto ao Governo Federal e principalmente no Ministério de Minas e Energia e na Aneel, sobre as regras e as definições dos processos, continuam, pois é a garantia da qualidade da prestação dos serviços e do futuro das cooperativas.

Enfatizamos nos eventos e reuniões digitais do Conselho de Infraestrutura da OCB a necessidade do aperfeiçoamento das linhas de ação para termos maior sucesso, especialmente pelo grande número de deputados federais que fazem parte da Frencoop Nacional. A defesa política e institucional do cooperativismo deve ser objetivo da Organização das Cooperativas Brasileira (OCB), junto com as organizações estaduais e isto deve ser feito, com veemência, em todas as instâncias políticas e jurídicas. O Conselho do Ramo Infraestrutura tem o mérito de apresentar, para o Sistema OCB, que as cooperativas desenvolvem um enorme trabalho social.

Deixamos registrado nosso agradecimento ao presidente da OCB, Márcio Lopes de Freitas e todos seus Assessores, pelo apoio na defesa das cooperativas de infraestrutura e aos presidentes das Organizações Estaduais do Cooperativismo – OCE's, pelo diálogo e atenção dedicada aos nossos pleitos.

Registramos nosso reconhecimento e agradecimento ao apoio e ao trabalho dos Presidentes das Federações Estaduais e seus Assessores: Walmir Rampinelli e Adermo Crispim da Fecoerusc, Adolf Hendrik Van Aragon e Jaime Antônio da Fecoerpa, Erineo José Hennemann e José Zordan da Fecoergs, Jorge Luiz Soares Barbosa e Ana Maria da Fecoerms, Danilo Pasin e Andréia Carvalho da Fecoersp e ao presidente Helon Marins da Cerci e da Fecoderj.

Nossas conquistas são frutos do efetivo apoio das Cooperativas, seus Conselhos e Associados, extensivo às Federações, porque é desta forma de atuação e principalmente com uma visão de mudança gerencial das cooperativas é que manteremos o espaço conquistado no cenário nacional.

Cumpramos deixar registrado os nossos agradecimentos a todos os Parlamentares Federais e Estaduais que nos defendem e apoiam, pois entendem que a nossa causa, é justa.

A nossa missão segue nos orientando para consolidação da união dos representantes das cooperativas e das federações, a fim de conseguirmos melhorar as condições e os caminhos a serem seguidos, para o desenvolvimento do Sistema Infracoop: *“representar política e institucionalmente as federações, desenvolvendo mecanismos para consolidação econômica, ambiental e social das cooperativas”*.

Assim, encerramos o relato sobre os acontecimentos e trabalhos do Sistema Infracoop, em 2020, que são complementados com as informações que constam no decorrer deste relatório.

Lembramos, sempre, que somos dirigentes de cooperativas e representantes dos estados, isto faz parte do nosso trabalho, mas devemos ter plena consciência que atuamos num setor altamente regulamentado e essa atuação, na prestação de um serviço público de distribuição de energia elétrica, exige assessores com qualificação profissional.

Procuramos, sempre, a unanimidade nos nossos pleitos, num universo diversificado de cooperativas, quer de tamanho e de cultura, porém esta não é uma missão fácil, mas continuaremos trabalhando pela união cada vez maior do Sistema Infracoop e como sempre afirmamos e lembramos, em primeiro lugar deve estar o cooperativismo.

A INFRACOOP SOMOS TODOS NÓS
Abraço, saúde e Saudações Cooperativistas

Jânio Vital Stefanello
Presidente

Retrospectiva e Destaques do Exercício 2020

Com o apoio e junto com as Cooperativas, as Federações e a OCB, no exercício de 2020 a Infracoop, promoveu e participou de vários eventos, com o objetivo de estudar e resguardar o trabalho desenvolvido e angariar conquistas administrativas, políticas e legais.

Os temas prioritários e defendidos, no exercício de 2020, foram: (i) ênfase para a retificação de normas ou inclusão dos nossos pleitos na legislação do setor elétrico nacional; (ii) consolidação do trabalho das cooperativas como permissionárias ou autorizadas; (iii) aperfeiçoar a definição de mecanismos das tarifas de suprimento (autorizadas e permissionárias), que reconheçam o trabalho desenvolvido no mercado rarefeito de associados, com grandes extensões de redes e (iv) a consolidação da nova metodologia de revisão das tarifas..

Buscamos manter informadas as federações e as cooperativas, sobre os estudos e as ações desenvolvidas e em desenvolvimento, visando a consolidação e o grandecimento das cooperativas.

Audiências e Consultas Públicas da Aneel – Contribuições

Defendendo os interesses das cooperativas participamos e apresentamos contribuições, em 04 (quatro) eventos públicos promovidos pela Aneel.

CP 035/2020 – Aneel

OBJETO: obter subsídios para o aprimoramento da Resolução Normativa que regulamenta o Decreto nº 10.350/2020, quanto aos aspectos financeiros que o estado de calamidade pública e de emergência de saúde pública decorrente da pandemia de Covid – 19 têm causado nas concessões e permissões de distribuição de Energia Elétrica.

CP 056/2020 – Aneel

OBJETO: obter subsídios para o aprimoramento da proposta da regulamentação de que trata o artigo 2º da Lei nº 14.052/2020, que estabeleceu novas condições para a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica.

AP 040/2019 - Consulta Pública 025/2019– Aneel

OBJETO: obter subsídios e informações adicionais referentes às regras aplicáveis à micro e mini geração distribuída para a elaboração da minuta de texto à Resolução Normativa nº 482/2012 e à seção 3.7 do Módulo 3 dos Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional (PRODIST).

CP 029/2019 – Aneel

OBJETO: obter subsídios para aprovar o orçamento anual da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE de 2020 e fixar as quotas anuais a serem pagas por todos os agentes do Sistema Interligado Nacional - SIN que atendem aos consumidores finais de energia elétrica.

Números do Sistema INFRACOOP – 2020

68 - Cooperativas no Brasil

(Não filiadas à INFRACOOP – três - uma de cada estado: MS – MT – SE)

- **52** Cooperativas com contrato de Permissão

- **16** Cooperativas Autorizadas - **13** receberam a outorga de Autorização
(Não receberam – Cenopi e Cerme/PR e a Cergro/MT)

	2016	2017	2018	2019	2020
• Cooperativas:	64	65	65	68	68
• Nº Associados:	652.921	673.304	680.804	671.515	727.613
• Km de Redes:	108.616	110.137	110.169	105.941	115.394
• Associados por Km rede:	6,01	6,11	6,18	6,34	6,31
• Consumo Médio Mensal:	494kWh	499kWh	518kWh	511kWh	524kWh
• Perda Média de Energia:	7,37%	6,84%	8,27%	9,61%	6,18%
• Incremento de Energia:	2,22%	4,21%	3,18%	2,80%	5,38%
• Percentual Assoc.Rurais:	37,64%	36,40%	35,90%	33,01%	31,99%
• Percentual Cons. Rural:	32,07%	31,82%	32,25%	30,91%	31,99%

- No **Brasil** em 2020 foi consumido **474.231 gigawatts-hora (GWh)** de energia elétrica, decresceu (-1,6%) em relação a 2019.
- O consumo do **Sistema Infracoop** foi positivo de **5,38%** comparado a 2019, com 4.878 gigawatts-hora (GWh), ou seja, o consumo foi 8 (oito) vezes maior do que o Consumo Nacional, onde **representamos 1,03 %** (um virgula zero três por cento) do consumo (kWh).
- **Sistema INFRACOOP** - Por classes de consumo o desempenho foi: **Industrial 1,42%** - **Comércio (- 3,17%)** - **Residencial 8,66%** e o **Rural 10,98%**.
- **No BRASIL** o consumo dos setores foi: **Residencial 4,1%**, a classe **Comercial** decresceu (-10,5%) e a **Industrial** decresceu (-1,1%), se manteve estável o consumo de bens duráveis e maquinário.

Consumo na **Região Sul** – decresceu (-1,2%), no **Sudeste** – decresceu (-2,8%) e no **Centro-Oeste** foi positivo 1,2%, regiões onde estão concentrados o maior número de cooperativas,

Dados Estatísticos Referentes ao ano de 2020

INCREMENTO ENERGIA DISTRIBUÍDA	2015	2016	2017	2018	2019	2020
COOPERATIVAS	3,06%	2,22%	4,21%	3,18%	2,80%	8,30%
CONCESSIONÁRIAS	-2,10%	-0,90%	0,80%	1,1%	1,4%	-1,6%

DADOS ESTATÍSTICOS REFERENTES AO ANO DE 2020

ESTADO	Nº DE COOPERATIVAS	EXTENSÃO DAS REDES	Nº DE USUÁRIOS	TRANSFORMADORES (kVA)		2020 - ENERGIA (kWh)	
				Quantidade	Potência Instalada	Adquirida	Distribuída
FECODERJ - RJ	3	1.395	48.984	2.329	60.748	139.409.465	126.505.866
FECOERMS - MS	3	4.389	7.005	3.982	95.175	64.563.750	57.454.304
FECOERESP - SP	15	13.168	109.316	21.570	864.067	745.411.774	730.528.836
FECOERPA - PR	4	775	8.294	4.105	139.418	140.594.513	137.853.223
FECOERUSC - SC	21	30.700	250.213	25.932	1.240.688	1.862.226.278	1.712.078.270
FECOERGS - RS	15	64.959	303.801	70.435	1.825.827	1.925.451.686	1.811.633.208
TOTAL	63	115.394	727.613	128.453	4.215.924	4.877.557.466	4.576.053.707

(*) TOTAIS ACUMULADOS DE CADA ESTADO - ATÉ 31.12.2020

(**) QUANTIDADES ADQUIRIDAS E DISTRIBUÍDAS EM 2020

DADOS ESTATÍSTICOS REFERENTES AO ANO DE 2020

ENERGIA DISTRIBUÍDA - 2020

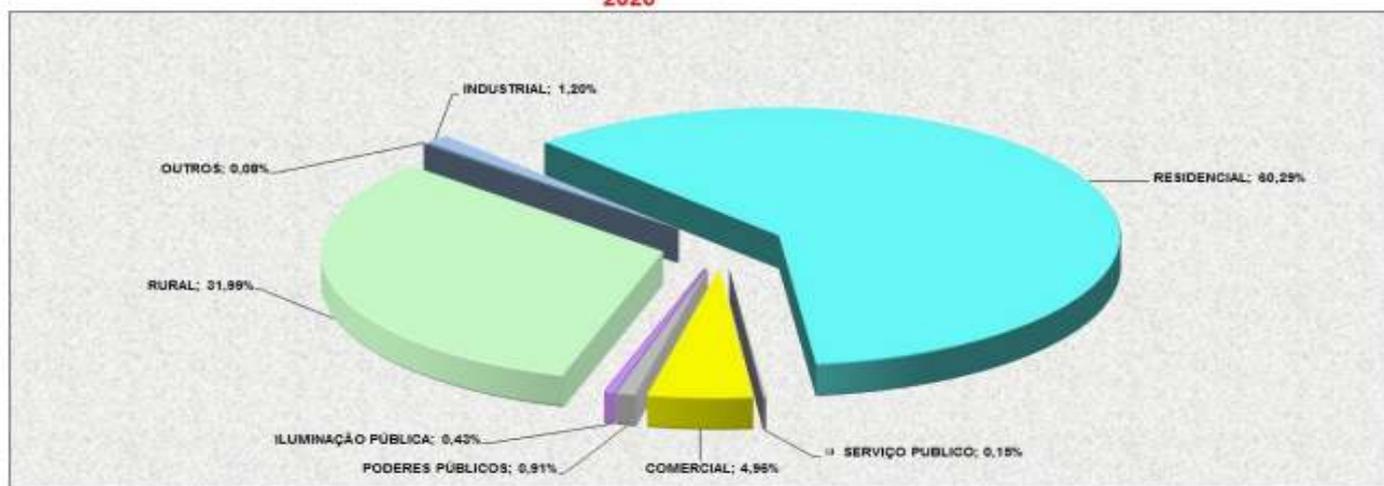
TOTAL GERAL POR CLASSE - Nº DE CONSUMIDORES E CONSUMO EM kWh

ESTADO	DESCRIÇÃO	RURAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	RESIDENCIAL	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PODERES PÚBLICOS	SERV PÚBLICOS	OUTROS	TOTAL
FECODERJ - RJ	CONSUMIDORES	1.851	1.014	93	45.681		345			48.584
	CONSUMO kWh	11.499.383	11.170.408	9.728.301	81.811.344		12.296.370			126.505.866
FECOERMS - MS	CONSUMIDORES	4.920	31	4	24	0	0	0	17	7.005
	CONSUMO kWh	33.645.799	381.756	652.854	44.989	0	504.996	0	241.930	57.454.304
FECOERESP - SP	CONSUMIDORES	15.103	3.578	255	88.842	360	339	76	363	109.316
	CONSUMO kWh	263.467.082	77.227.496	130.267.987	191.639.822	19.413.599	4.660.853	14.012.746	29.839.251	730.528.836
FECOERPA - PR	CONSUMIDORES	6.457	223	1.424	171	3	1	15	0	8.294
	CONSUMO kWh	96.396.344	5.624.408	35.311.896	719.539	396.426	14.237	1.229.575	0	137.853.223
FECOERUSC - SC	CONSUMIDORES	48.178	17.188	4.873	177.750	454	2.894	338	88	250.957
	CONSUMO kWh	204.664.465	168.574.083	775.291.591	393.537.182	61.940.438	12.324.085	39.908.131	11.837.675	1.712.078.270
FECOERGS - RS	CONSUMIDORES	154.246	13.659	2.892	128.201	3.326	5.894	642	87	303.057
	CONSUMO kWh	771.589.729	195.894.482	419.085.253	510.831.436	34.254.818	30.659.957	28.295.868	1.421.867	1.811.633.208
TOTAIS	CONSUMIDORES	232.747	36.160	8.741	438.669	3.145	6.592	1.071	547	727.613
	CONSUMO kWh	1.463.662.802	456.052.673	1.370.527.682	980.634.412	137.915.281	60.460.198	63.446.136	43.344.623	4.576.053.707

ESTADO	DESCRIÇÃO	RURAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	RESIDENCIAL	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PODERES PÚBLICOS	SERV PÚBLICOS	OUTROS	TOTAL
FECODERJ - RJ	CONSUMIDORES	3,78	2,07	0,19	93,26	0,00	0,70	0,00	0,00	100,00
	CONSUMO kWh	9,09	8,83	7,69	64,87	0,00	9,72	0,00	0,00	100,00
FECOERMS - MS	CONSUMIDORES	98,79	0,44	0,05	0,34	0,00	0,13	0,00	0,24	100,00
	CONSUMO kWh	96,85	0,63	1,14	0,08	0,00	0,86	0,00	0,43	100,00
FECOERESP - SP	CONSUMIDORES	13,89	3,64	0,23	81,27	0,33	0,31	0,00	0,33	100,00
	CONSUMO kWh	37,96	10,57	17,83	26,23	2,66	0,94	0,00	4,00	100,00
FECOERPA - PR	CONSUMIDORES	78,03	2,69	17,17	2,06	0,04	0,01	0,00	0,00	100,00
	CONSUMO kWh	70,82	2,63	25,76	0,56	0,22	0,01	0,00	0,00	100,00
FECOERUSC - SC	CONSUMIDORES	19,19	6,85	1,94	70,83	0,18	0,83	0,13	0,03	100,00
	CONSUMO kWh	15,46	9,65	45,28	23,10	3,73	0,72	1,16	0,69	100,00
FECOERGS - RS	CONSUMIDORES	53,56	4,51	0,69	41,64	0,77	1,26	0,10	0,02	100,00
	CONSUMO kWh	43,27	10,77	23,13	17,16	2,99	1,69	1,09	0,10	100,00
TOTAIS	CONSUMIDORES	31,99	4,96	1,20	60,29	0,43	0,91	0,15	0,08	100,00
	CONSUMO kWh	31,99	9,97	29,95	21,43	3,01	1,32	1,39	0,95	100,00

CLASSIFICAÇÃO DOS CONSUMIDORES DO SISTEMA INFRACOOOP

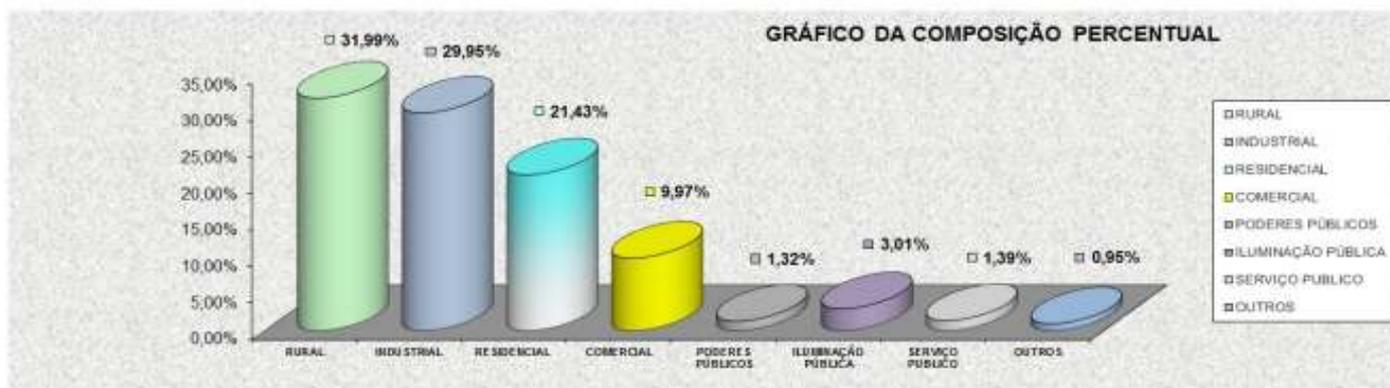
2020



DESCRIÇÃO	RURAL	%	INDUSTRIAL	%	RESIDENCIAL	%	COMERCIAL	%	PODERES PÚBLICOS	%	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	%	SERVIÇO PÚBLICO	%	OUTROS	%	TOTAL	%
CONSUMIDORES	232.747	31,99	8.741	1,20	438.669	60,29	36.103	4,96	6.592	0,91	3.143	0,43	1.071	0,15	547	0,08	727.613	100,00
CONSUMO KWh	1.463.662.802	31,99	1.370.637.682	29,95	980.634.412	21,43	456.052.673	9,97	60.460.198	1,32	137.915.281	3,01	63.446.136	1,39	43.344.523	0,95	4.576.053.707	100,00

CLASSIFICAÇÃO DOS CONSUMOS DO SISTEMA INFRACOOOP

2020



DESCRIÇÃO	RURAL	%	INDUSTRIAL	%	RESIDENCIAL	%	COMERCIAL	%	PODERES PÚBLICOS	%	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	%	SERVIÇO PÚBLICO	%	OUTROS	%	TOTAL	%
CONSUMIDORES	232.747	31,99	8.741	1,20	438.669	60,29	36.103	4,96	6.592	0,91	3.143	0,43	1.071	0,15	547	0,08	727.613	100,00
CONSUMO KWh	1.463.662.802	31,99	1.370.637.682	29,95	980.634.412	21,43	456.052.673	9,97	60.460.198	1,32	137.915.281	3,01	63.446.136	1,39	43.344.523	0,95	4.576.053.707	100,00

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019
(Em Reais)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Ativo		
Circulante	<u>250.491,40</u>	<u>227.205,80</u>
Disponível	<u>136.992,28</u>	<u>56.942,18</u>
Caixa e equivalentes de caixa – nota 3. a	136.992,28	56.942,18
Créditos a Receber	<u>113.499,12</u>	<u>170.263,62</u>
Contribuições de Confederadas	113.499,12	170.263,62
Não Circulante	<u>0,00</u>	<u>423,54</u>
Imobilizado – nota 3. b	23.417,93	23.417,93
Depreciações Acumuladas – nota 3. b	(23.417,93)	(22.994,39)
Total do ativo	<u><u>250.491,40</u></u>	<u><u>227.629,34</u></u>


Jânio Vital Stefanello
Presidente
CIC - 290.412.500-43


José Zordão
Superintendente
CIC - 221.805.590-20


José Augusto H. Oliveira
Tec CTB CRCRS 39324
CIC - 295.347.120-00

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

(Em Reais)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Passivo		
Circulante	<u>13.226,18</u>	<u>15.612,16</u>
Contas a pagar	0,00	0,00
Obrigações fiscais/sociais e trabalhistas –nota 3. d	13.226,18	15.612,16
Patrimônio Social - nota 5	<u>237.265,22</u>	<u>212.017,18</u>
Capital Social	32.722,85	32.722,85
Reserva de Sobras	184.343,93	186.105,17
Perdas/Sobras Acumuladas – nota 4	20.198,44	(6.810,84)
Total do Passivo e Patrimônio Social	<u><u>250.491,40</u></u>	<u><u>227.629,34</u></u>


 Jânio Vital Stefanello
 Presidente
 CIC - 200.412.500-44


 José Zordan
 Superintendente
 CIC - 221.805.590-20


 José Augusto H. Oliveira
 Tec. CTB CRCRS 39324
 CIC - 295.347.120-00

**DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT/DEFICIT DOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019**

(Em Reais)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Ingressos Operacional Bruto		
Contribuições Estatutária	578.456,00	565.181,00
Outros Ingressos	10.000,00	60.025,00
Dispêndios Recuperados	0,00	0,00
Ingresso Operacional Líquido	588.456,00	625.206,00
Dispêndios Operacionais		
Dispêndios Remuneração Dirigentes	(200.544,00)	(193.612,00)
Dispêndios Assessoria Técnica	(233.403,37)	(277.916,00)
Dispêndios com Encargos Sociais	(80.217,60)	(76.646,40)
Dispêndios de Viagens	(6.037,97)	(32.773,66)
Dispêndios Administrativos	(41.942,52)	(50.118,28)
	(562.145,46)	(631.066,34)
Dispêndios financeiros	(1.062,50)	(950,50)
Déficit/Superávit do Exercício antes destinações	25.248,04	(6.810,84)
Destinações Estatutárias		
Fundo de Reserva – 10%	(2.524,80)	0,00
FATES – 10%	(2.524,80)	0,00
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	20.198,44	(6.810,84)


Jânio Vital Stefanello
Presidente
CIC - 200.412.500-44


José Zordan
Superintendente
CIC - 221.805.590-20


José Augusto H. Oliveira
Tec CTB CRCRS 39324
CIC - 295.347.120-00

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT/DEFICIT ABRANGENTE DO EXERCÍCIO

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	20.198,44	(6.810,84)
Efeitos de Correção de erros e mudanças políticas contábeis	0,00	0,00
Ganhos e perdas provenientes de conversão de Demonstrações Contábeis de operação Exterior	0,00	0,00
Ganhos e perdas atuariais (benefícios a funcionários)	0,00	0,00
Mudanças nos valores justos de instrumentos de hedge	0,00	0,00
	<u>20.198,44</u>	<u>(6.810,84)</u>


Jânio Vital Stefanello
Presidente
CIC - 200.412.500-44


José Zordan
Superintendente
CIC - 221.805.590-20


José Augusto H. Oliveira
Tec CTB CRCRS 39324
CIC - 295.347.120-00

**DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019**

(Em Reais)

	Superávit acumulado	Déficit acumulado	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	53.042,33	0,00	53.042,33
Déficit no Exercício	0,00	(6.810,84)	(6.810,84)
Destinações Estatutárias – reservas	(53.042,33)	0,00	(53.042,33)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	0,00	(6.810,84)	(6.810,84)
Superávit no Exercício	25.248,04	0,00	25.248,04
Destinações Estatutárias – reservas	(5.049,60)	6.810,84	1.761,24
Saldos em 31 de dezembro de 2020	20.198,44	0,00	20.198,44


Jânio Vital Stefanello
Presidente
CIC - 200.412.500-44


José Zordan
Superintendente
CIC - 221.805.590-20


José Augusto H. Oliveira
Tec. CTB CRCRS 39324
CIC - 295.347.120-00

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

(Em Reais)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Sobra/Perda do exercício	25.248,04	(6.810,84)
Ajustes para conciliar o lucro do exercício ao caixa gerado pelas atividades operacionais:		
Depreciações	423,54	688,74
	25.671,58	(6.122,10)
Redução (aumento) nos ativos:		
Contas a Receber das Federadas	56.764,50	(34.340,50)
Redução (aumento) nos passivos:		
Obrigações sociais/tributárias	(2.385,98)	3.809,14
Contas a Pagar	<u>0,00</u>	<u>(25.000,00)</u>
Caixa líquido (consumido) gerado pelas atividades operacionais	80.050,10	(61.653,46)
Aquisições do imobilizado e intangível	0,00	0,00
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
Aumento/Redução do caixa e equivalentes de caixa	80.050,10	(61.653,46)
Demonstração da redução do caixa e equivalentes de caixa:		
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	56.942,18	118.595,64
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	<u>136.992,28</u>	<u>56.942,18</u>
	80.050,10	(61.653,46)


Jânio Vital Stefanello
Presidente
CIC - 200.412.500-73


José Zordan
Superintendente
CIC - 221.805.590-20


José Augusto H. Oliveira
Tec CTB CRCRS 39324
CIC - 295.347.120-00

**Notas explicativas as Demonstrações Financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em Reais)**

1 Contexto operacional

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DE INFRA-ESTRUTURA LTDA - INFRACOOOP, com sua sede na rua Washington Luiz nº 820 –conjunto 401 – bairro Centro – CEP 90.010-460 em Porto Alegre – RGS – Brasil, registrada na MM Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o nº 534000001709 e NIRE nº 43400087001 em 24/06/1991, inscrita no CNPJ sob o nº 26.996.892/0001-16. A Confederação foi constituída com seu objetivo social de agregar Federações ou Centrais que operem em qualquer serviço de infraestrutura rural ou urbana, tais como, mas não exclusivamente serviços de Eletricidade, Telecomunicações, Prospecção, Captação e Distribuição de Água e Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo.

2 Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas nas Orientações e nas Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e em conformidade com as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

As demonstrações estão sendo apresentadas em Reais (R\$), sendo referente ao período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 e foram aprovadas pelo Conselho de Administração e Conselho Fiscal que concluíram que as demonstrações contábeis apresentam, de forma apropriada, a posição financeira e patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa da Confederação.

3 Principais práticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras.

a. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional que abrangem saldos de caixa e conta corrente bancária.

b. Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada. Em 31 de dezembro de 2020 todos os bens do imobilizados estão totalmente depreciados.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado.

As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativos são as seguintes:

- | | |
|---------------------------|---------|
| • Instalações | 10 anos |
| • Máquinas e equipamentos | 10 anos |
| • Móveis e utensílios | 10 anos |

c. Ingressos

As origens dos recursos no exercício são de Contribuições com Confederadas.

d. Obrigações Sociais e Fiscais

As obrigações Sociais são os encargos com INSS no valor de R\$ 6.802,95 (seis mil, oitocentos e dois reais e noventa e cinco centavos) e as obrigações fiscais se referem a retenções de IRRF e retenções PIS/COFINS/CSLL no total de R\$ 6.423,23 (seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e três centavos).

e. Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios estão registrados segundo o regime de competência, reconhecidos independente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

4 Superávit no Exercício

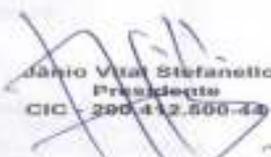
Foi verificado um superávit no exercício de 2020 no valor de R\$ 25.248,04 (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e quatro centavos), transferido conforme destinações estatutárias para Fundo de Reserva (10%) R\$ 2.524,80, para o FATES (10%) R\$ 2.524,80 fica à disposição da Assembleia Geral ordinária para sua destinação o valor de R\$ 20.198,44 (vinte mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos).

5 Patrimônio Social

O Capital Social em 31 de Dezembro de 2020 é de R\$ 32.722,85 (trinta e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos) sendo o Capital Subscrito e totalmente integralizado, composto conforme o estatuto Social da Confederação.

As Reservas de Sobras têm a seguinte composição em 31/12/2020:

Reserva de Sobras	<u>184.343,93</u>
Fundo Reserva	113.676,16
F.A.T.E.S.	65.719,79
Reserva Corr.Monet. Capital	<u>4.947,98</u>


Jânio Vilar Stefanetto
Presidente
CIC - 290.412.500-43


José Zordan
Superintendente
CIC - 221.805.680-20


José Augusto H. Oliveira
Tec CTB CRCRS 39324
CIC - 295.347.120-00



:

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na condição de membros do Conselho Fiscal, da Confederação Nacional das Cooperativas de Infra-Estrutura - INFRACOOOP, examinando Balanço Patrimonial e a Demonstração do Superávit/Déficit do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, acompanhados das notas explicativas, somos do parecer de que a Assembléia Geral Ordinária os aprove, pois eles expressam a real situação patrimonial e financeira da Confederação.

Porto Alegre, 28 de abril de 2020.

(Aprovação das contas conforme análise e manifestação digital dos conselheiros)

Celso Benedetti
CIC – 601.524.600-63

Paulo Ricardo Rocha da Silva
CIC -335.925.430-91

Edson Orival Schiavon
CIC - 096.096.928-42

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

DESPESAS ORDINÁRIAS MENSAL

	<u>2021</u> R\$	<u>2020</u> R\$
1 - DESPESAS		
1.1 - DESPESAS COM REMUNERAÇÃO		
1.2 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
1.2.1 - Verba de Representação Presidente	17.600,00	16.720,00
1.2.2 - Cédula de Presença	0,00	0,00
1.2.3 - Superintendente	<u>13.200,00</u>	<u>12.540,00</u>
SUB-TOTAL	30.800,00	29.260,00
1.3 - ENCARGOS SOCIAIS		
1.3.1 - IRRF	6.871,00	6.423,00
1.3.2 - INSS	<u>7.161,00</u>	<u>6.854,00</u>
SUB-TOTAL	14.032,00	13.277,00
2 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
2.1 - Material de Expediente	50,00	50,00
2.2 - Despesas com Viagens	300,00	300,00
2.3 - Despesas com locomoção	0,00	0,00
2.4 - Despesas com Telefone e Fax	264,00	200,00
2.5 - Despesas com Fotocópias	50,00	50,00
2.6 - Despesas Contábeis e de Secretaria	6.457,00	6.084,00
2.7 - Despesas Correio	50,00	50,00
2.8 - Despesas Aluguel	2.760,00	2.760,00
SUB-TOTAL	9.931,00	9.494,00
TOTAL GERAL DESPESAS	54.763,00	52.031,00
3 - RECEITAS		
3.1 - Contribuição Social Estatutária		
3.1.1 – FECOERESP	12.907,00	11.580,00
3.1.2 – FECOERPA	1.000,00	900,00
3.1.3 – FECOERGS	18.236,00	16.361,50
3.1.4 – FECOERUSC	18.236,00	16.361,50
3.1.5 – FECODERJ	2.200,00	2.000,00
3.1.6 – FECOERMS	2.184,00	1.960,00
TOTAL GERAL RECEITAS	54.763,00	49.163,00